



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **INDICAÇÃO Nº 0142/2025**

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo providencie a criação do órgão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - (SESMT) no município.

Objetivo: Garantir a saúde e a integridade física e psicológica dos empregados, em um ambiente de trabalho seguro e saudável (SESMT); promover ações para a melhoria das condições de trabalho (CIPA); comissão interna de prevenção de acidentes; coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de segurança e medicina do trabalho; subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes; diminuir custos com afastamento e indenizações; incrementar a motivação e engajamento dos trabalhadores; atender as exigências legais; contribuir para sustentabilidade do negócio.

Justificativa: Em virtude das disposições, faz necessário a criação do órgão por ser um conjunto obrigatório de práticas que devem ser adotadas pelo município (empregador).

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 06 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalubaporanga@gmail.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@gmail.com)

**Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira**

Vereadora - PSD